

EDITAL ESPECÍFICO 27.21/2020 – MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1. MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CÓDIGO 1150)

1.1. Área de Concentração e total de vagas:

1.1.1. Controladoria, Governança e Sustentabilidade: até 15 vagas;

1.1.2. Linhas de pesquisa e vagas;

1.1.2.1. Controladoria: até 08 vagas;

1.1.2.2. Governança e Sustentabilidade Organizacional: até 07 vagas;

1.2. **Requisitos mínimos aos candidatos:** diplomados em Curso de Graduação em qualquer área do conhecimento.

1.3. **A documentação obrigatória (item 2 do Edital Extraordinário Geral 27/2020) e necessária à avaliação do(a) candidato(a) (item 1.4) deve ser enviada no momento da inscrição online na aba “Informações Adicionais”.**

1.4. **Documentação específica para a avaliação do candidato** (a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato).

1.4.1. Diploma do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

1.4.2. "Curriculum Vitae" (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado, apresentando as comprovações das informações do currículo;

1.4.3. Projeto de pesquisa, no máximo, quinze páginas, espaço 1,5 (um vírgula cinco pontos), fonte Times New Roman, tamanho 12, margens esquerda e superior de 3cm direita e inferior de 2cm, contendo:

I. Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa a qual o candidato se inscreve);

II. Introdução;

III. Delimitação do problema de pesquisa;

IV. Objetivos;

V. Justificativa;

VI. Referencial teórico;

VII. Metodologia;

VIII. Referências bibliográficas, apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes.

1.4.4. Comprovante de desempenho do Teste ANPAD realizado entre Janeiro de 2018 até a data de inscrição neste edital ou declaração de não ter realizado o Teste ANPAD neste período..

1.4.5. Carta de intenção do candidato com justificativa contendo, também, declaração de disponibilidade para as atividades propostas pelo Curso, não podendo utilizar nenhuma outra atividade paralela para justificar a não participação nessas a qualquer tempo do Curso, ou descumprir determinações do orientador.

1.4.6. Tabela de pontuação de "Curriculum Vitae" (modelo Lattes CNPq) devidamente preenchida com as respectivas pontuações (ANEXO 1)

1.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcont> ou e-mail ppgcontabeis@ufsm.br.

1.6. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** Serão considerados os seguintes itens, com os respectivos pesos para avaliação:

Prova de Seleção	Pesos de Avaliação
Projeto	4,00
Curriculum Vitae	3,00
Entrevista	2,00
Teste ANPAD	1,00

1.6.1. Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa:

	Critério	Pontuação
1	Adequação à Linha de Pesquisa	3,0 pontos
2	Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
3	Clareza Metodológica	2,0 pontos
4	Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
5	Sequência Lógica Conforme Item 1.4.3	2,0 pontos

1.6.1.1. A pontuação mínima na Avaliação do Projeto de Pesquisa é 0 (zero) e a pontuação máxima é 10 (dez), por candidato. A nota será atribuída, individualmente, para cada candidato sem conversão e essa será a nota final de Avaliação do Projeto de Pesquisa (NPP). A avaliação do Projeto de Pesquisa é classificatória e será somada as demais Provas de Seleção

1.6.2. Avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes:

1.6.2.1. Grupo 01: Formação; Experiência Docente ou Profissional; Participação em Grupo de Pesquisa.

1.6.2.2. Grupo 02: Produção Científica, referente ao período de 1º de janeiro de 2015 até a data da inscrição do candidato

	Grupo 01	Pontuação
1	Graduação em Ciências Contábeis	2,0 pontos
2	Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
3	Especialização em Ciências Contábeis	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
4	Especialização em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,0 ponto
5	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação	0,5 ponto por disciplina por semestre, máximo 5 pontos
6	Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por disciplina por semestre, máximo 3,0 pontos
7	Experiência profissional	0,5 ponto por ano completo de carteira assinada ou sócio de empresa, máximo 3,0 pontos
8	Participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros)	1,0 ponto por quota de bolsa, máximo 5,0 pontos
9	Participação em grupo ou projeto de pesquisa como voluntário	0,5 ponto por ano completo, máximo 2,5 pontos
	Grupo 02	Pontuação
1	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	20,0 por artigo
2	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	15,0 por artigo
3	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	10,0 por artigo
4	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	5,0 por artigo
5	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	2,5 por artigo
6	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	2,0 por artigo
7	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na	1,5 por artigo

	área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	
8	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C ou sem Qualis na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	0,5 por artigo
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 10 trabalhos)	1,0 por trabalho
10	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos. (limite máximo de 10 trabalhos)	0,5 por trabalho
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN) (limite máximo de 2 livros).	2,0 por livro
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2 (limite máximo de 4 capítulos).	0,5 por item

1.6.2.3. A nota do Curriculum Vitae será convertida de 0 (zero) a 10 (dez) por linha de pesquisa. Nesta conversão será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae, na respectiva linha de pesquisa, entre todos os candidatos inscritos na mesma no processo seletivo. Para os demais candidatos inscritos na linha de pesquisa, aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae (NCV). A avaliação do Curriculum Vitae é classificatória e será somada as demais Provas de Seleção.

1.6.3. Critérios de Avaliação da Entrevista:

	Critério	Pontuação
1	Possibilidade de Dedicação ao Curso	1,0 ponto
2	Defesa do Projeto	3,0 pontos
3	Avaliação da Experiência e/ou Aptidão à Pesquisa	2,0 pontos
4	Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	3,0 pontos
5	Capacidade de Expressão	1,0 ponto

1.6.3.1. A pontuação mínima na avaliação da entrevista é 0 (zero) e a pontuação máxima é 10 (dez) por candidato. A nota será atribuída, individualmente, para cada candidato sem conversão e essa será a nota de Avaliação da Entrevista (NAE). A nota da avaliação da entrevista é classificatória e será somada as demais Provas de Seleção.

1.6.3.2. A entrevista será realizada por ambiente remoto, via Google Meet, terá o tempo máximo de 20 minutos por candidato, e será realizada no período de **24 de agosto de 2020 a 01 de setembro de 2020**. O cronograma das entrevistas será divulgado até o dia **23 de agosto de 2020** no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcont>).

1.6.3.3. É de responsabilidade do candidato providenciar o seu acesso remoto para participar da entrevista na data, horário e link indicado para sua realização. A não participação na entrevista implica ao candidato zerar esta avaliação

1.6.4. Pontuação no Teste ANPAD:

1.6.4.1. A nota do Teste ANPAD será convertida de 0 (zero) a 10 (dez) por linha de pesquisa. Nesta conversão será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato com maior nota no Teste ANPAD, na respectiva linha de pesquisa, entre todos os candidatos inscritos na mesma no processo seletivo. Para os demais candidatos inscritos na linha de pesquisa, aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no teste ANPAD (NTA).

1.6.4.2. O Teste ANPAD é uma avaliação classificatória e será somada as demais Provas de Seleção. Assim, poderá participar do processo de seleção o candidato interessado, mesmo este não tendo realizado o Teste ANPAD. Neste caso, o candidato inscrito

está ciente de que sua nota nesta avaliação será 0 (zero), por não ter realizado o Teste ANPAD entre o período de Janeiro de 2018 até a data de sua inscrição.

1.7. Do cômputo das notas e divulgação dos resultados:

- 1.7.1. A nota de avaliação do Projeto de Pesquisa (NPP) será atribuída e divulgada individualmente por cada integrante da Comissão de Seleção de cada linha de pesquisa, em planilha devidamente assinada. A nota final do Projeto de Pesquisa (NPP) do candidato será dada pela média simples das notas atribuídas pelos avaliadores;
- 1.7.2. A nota do Currículo Vitae (NCV) será divulgada em planilha única, contemplando a nota de todos os candidatos, por linha de pesquisa e assinada por todos integrantes da Comissão de Seleção da respectiva linha;
- 1.7.3. A nota de Avaliação de Entrevista (NAE) será atribuída e divulgada individualmente por cada integrante da Comissão de Seleção de cada linha de pesquisa, em planilha devidamente assinada. A nota final da Avaliação de Entrevista (NAE) do candidato será dada pela média simples das notas atribuídas pelos avaliadores.
- 1.7.4. A nota do Teste ANPAD (NTA) será divulgada em planilha única, contemplando a nota de todos os candidatos, por linha de pesquisa e assinada por todos integrantes da Comissão de Seleção da respectiva linha;
- 1.7.5. As notas de cada etapa serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e seguirão o seguinte cronograma de divulgação:

Prova de Seleção	Data de Divulgação
Projeto	Até 02/09/2020
Curriculum Vitae	Até 02/09/2020
Entrevista	Até 02/09/2020
Teste ANPAD	Até 02/09/2020

- 1.7.6. A divulgação do resultado final do processo de seleção ocorrerá até o dia 08 de setembro de 2020 no site do PRPGP.

1.8. Dos pedidos de reconsideração e recurso:

- 1.8.1. Os pedidos de reconsideração inerentes à nota de cada etapa do processo seletivo e do resultado final terão prazo para serem efetuados de até 02 dias úteis após a divulgação do resultado e enviados ao e-mail ppgcontabeis@ufsm.br.
- 1.8.2. Os recursos ao resultado final divulgado pela PRPGP, conforme instruções do Edital Extraordinário Geral 027/2020, deverão ser enviados ao e-mail ppgcontabeis@ufsm.br, através de documento com a solicitação do candidato.

1.9. Classificação:

- 1.9.1. A classificação do candidato será realizada de acordo com a Linha de Pesquisa identificada no Projeto de Pesquisa apresentado para avaliação.
- 1.9.2. Serão aplicados os pesos às notas obtidas pelo candidato em cada Prova de Seleção: no Projeto de Pesquisa (NPP), no Curriculum Vitae (NCV), na Entrevista (NAE) e no Teste ANPAD (NTA), conforme equação descrita no item 1.7 (Critérios de Seleção).
- 1.9.3. A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \frac{[(NPP \times 4,0) + (NCV \times 3,0) + (NAE \times 2,0) + (NTA \times 1,0)]}{10}$$

- 1.9.4. A Nota Geral (NG) mínima para classificação será de 6,00 (seis) pontos.

- 1.9.5. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do "Curriculum Vitae". Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.

Vinícius Costa da Silva Zonatto
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

ANEXO 1

Tabela de pontuação de “Curriculum Vitae” (modelo Lattes CNPq)

	Grupo 01	Pontuação	Quantidade	Pontuação total
1	Graduação em Ciências Contábeis	2,0 pontos		
2	Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos		
3	Especialização em Ciências Contábeis	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos		
4	Especialização em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,0 ponto		
5	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação	0,5 ponto por disciplina por semestre, máximo 5 pontos		
6	Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por disciplina por semestre, máximo 3,0 pontos		
7	Experiência profissional	0,5 ponto por ano completo de carteira assinada ou sócio de empresa, máximo 3,0 pontos		
8	Participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros)	1,0 ponto por quota de bolsa, máximo 5,0 pontos		
9	Participação em grupo ou projeto de pesquisa como voluntário	0,5 ponto por ano completo, máximo 2,5 pontos		
TOTAL GRUPO 01				

	Grupo 02	Pontuação	Quantidade (inserir ISSN dos periódicos, e ISBN dos livros e capítulos de livros)	Pontuação total
1	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	20,0 por artigo		
2	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	15,0 por artigo		
3	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	10,0 por artigo		

4	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.	5,0 por artigo		
5	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	2,5 por artigo		
6	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	2,0 por artigo		
7	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	1,5 por artigo		
8	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C ou sem Qualis na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos).	0,5 por artigo		
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 10 trabalhos)	1,0 por trabalho		
10	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos. (limite máximo de 10 trabalhos)	0,5 por trabalho		
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN) (limite máximo de 2 livros).	2,0 por livro		
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2 (limite máximo de 4 capítulos).	0,5 por item		
TOTAL GRUPO 02				

TOTAL GERAL: _____